

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.311, DE 16 DE AGOSTO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 6.335, de 16 de Agosto de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 9.266,32 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0005.1.619	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
449051	Obras e Instalações..... R\$ 9.039,66
	Fonte Recurso - 05 - Transf. de Recursos Federais - Vinculados
	Aplicação - 100.0052-Construção de 5 Academias ao Ar Livre
449051	Obras e Instalações..... R\$ 226,66
	Fonte Recurso - 01 - Tesouro
	Aplicação - 100.0052- Construção de 5 Academias ao Ar Livre
	Total R\$ 9.266,32

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:

I – R\$ 9.039,66 (nove mil e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos),provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser repassado pelo Ministério do Esporte, conforme Termo Aditivo do Convênio nº 786979/2013;

II – R\$ 226,66 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0005.2.482	GALERIAS E DRENAGENS
(348) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 226,66
	Fonte Recurso - 01 - Tesouro
	Aplicação - 110.0000- Geral
	Total R\$ 226,66



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.311, de 16 de agosto de 2.017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Agosto de 2.017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de Agosto de 2.017.